

# Contas de água da Copanor vão ficar 7,68% mais baratas

Seg 04 dezembro

Os usuários dos serviços da [Companhia de Saneamento do Norte e Nordeste de Minas Gerais \(Copanor\)](#) vão perceber, em média, uma redução de até 7,68% no valor de suas faturas de água e esgoto. A [Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais \(Arsae-MG\)](#) publicou resolução normativa que autoriza a redução da tarifa a partir de janeiro de 2024, na última semana, no Diário Oficial.

Essa redução é resultado da 5ª Revisão Tarifária Periódica (RTP) da Copanor, realizada pela Arsae-MG após intenso processo de estudo e debate, com participação da sociedade por meio de contribuições acerca dos temas tratados. A 5ª RTP da Copanor foi composta por três etapas: na primeira fase foram realizadas consulta e audiência públicas sobre a metodologia de verificação de ativos. A segunda etapa foi sobre a reconstrução da receita tarifária e das diretrizes para definição da estrutura tarifária, bem como a metodologia e as metas do Fator X. Já a terceira trouxe os cálculos, a nota técnica e a minuta de resolução.

A redução de 7,68% da tarifa resulta, entre outros fatores, de penalizações aplicadas à Copanor pelo descumprimento das metas de desempenho presentes no Fator X, um mecanismo tarifário que recompensa ou penaliza o prestador de serviços com base em seus resultados. Dentre as metas não alcançadas estão o avanço aquém do desejado em relação ao tratamento de esgoto, a taxa de manifestações de falta de água e de descontinuidade, a taxa de reclamações de refluxo de esgoto no interior do imóvel e a Eficiência de Remoção de DBO (Demanda Bioquímica de Oxigênio).

Como a Copanor não atingiu a meta estabelecida pelo Fator X, as penalidades tarifárias ultrapassam R\$ 5 milhões deduzidos da tarifa que seria cobrada da população. Haverá redução em todas as faturas de todas as faixas de consumo. Por exemplo, usuários residenciais de água e esgoto que consomem 10m<sup>3</sup>, por exemplo, deixam de pagar R\$ 65,13 e passam a pagar R\$ 59,97. Os documentos relacionados à revisão estão disponíveis no site da Arsae-MG.

[Clique aqui](#) para ver todos os municípios atendidos pela Copanor.

## Copasa

A diretoria colegiada da Arsae-MG autorizou o reajuste de valor médio de 4,21% nas tarifas de água e esgoto da Copasa, valor abaixo do IPCA de 4,62%.

A metodologia de reajuste tarifário da Copasa foi definida pela Arsae-MG em 2021, após amplo debate com o público, e as regras aprovadas têm validade até 2025. As novas tarifas passam a valer a partir de 1º de janeiro de 2024. Todos os documentos relacionados à revisão estão disponíveis no site da Arsae-MG.

## Reajustes diferentes

Copasa e Copanor são prestadores distintos, que atendem mercados com realidades diversas e possuem metas e desafios diferentes a serem superados. As metodologias de cálculo são similares, mas não iguais. Enquanto o ciclo tarifário da Copasa dura quatro anos, sendo o primeiro ano marcado por uma Revisão Tarifária e os demais por Reajustes Tarifários, o da Copanor possui ciclo de apenas um ano, resultando em Revisões Tarifárias Anuais. Assim, por se tratarem de processos diferentes, demandam etapas distintas para seus cálculos.